
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 576/2015 de 4 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 082 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de abril de 2015, foi atribuída a verba de 31.242,73€ à Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, destinado à comparticipação das despesas da construção do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, na freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O) e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º 064, de 31 de março de 2015, publicada com o n.º 370/2015, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 06 de abril de 2015.

28 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.